



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 04 a 10 de Setembro de 2023

Edição Nº 083/2023

❖ **DECRETOS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **LEIS**

❖ **PORTARIAS**

**ATOS DA PREFEITA**

**Portaria nº 222/2023**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

**RESOLVE:**

**Art.1º. Art. 1º. EXONERAR**, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013 o Senhor **EDVALDO DE SOUZA SILVA**, CPF – 090.452.264-48, do cargo de **DIRETOR DE CERIMONIAL**, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 05 de setembro de 2023.

*Silvia Cesar Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

**Portaria nº 223/2023**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **JOSÉ EDUARDO DA FONSÊCA SILVA**, CPF – 120.463.554-40, do cargo de **DIRETOR DE CERIMONIAL**, com lotação fixada Gabinete do Prefeito deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 06 de setembro de 2023.

*Silvia Cesar Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

❖ **LEIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.137/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.110 SECRETARIA DE CULTURA**

**13 392 1006 2071 – Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo**

**Fonte:** 17150000 Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 6º -

Audiovisual

3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Outras.....110.189,54

3390.35 99 Serviços de

Consultoria.....5.799,44

3390.39.99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa

Jurídica.....39.823,32

**Sub Total**

.....155.812,30

**Fonte:** 17160000 Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -

Demais Setores da Cultura

3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Outras.....59.961,57

3390.35 99 Serviços de

Consultoria.....3.155,87

**Sub Total**

.....63.117,44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 04 a 10 de Setembro de 2023

Edição Nº 083/2023

**TOTAL**  
.....218.929,74

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 06 de setembro de 2023.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional

## LEI MUNICIPAL Nº 1.138/2023

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

#### 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**12 361 1003 1008 – Const./ Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares**

**Fonte:** 15401030 – Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações .....  
353.000,00

**Fonte:** 15411030 – Transf. do FUNDEB – Complementação da União - VAAF - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações .....  
157.500,00

**Fonte:** 15421030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações .....  
100.000,00

**Sub Total** .....610.500,00

**12 365 1004 2013 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**

**Fonte:** 15421030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.51 99 Obras e Instalações .....  
50.000,00

**Sub Total** .....50.000,00

**TOTAL**  
.....660.500,00

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 06 de setembro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional

## ❖ CERTIDÃO

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo estabelecido no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 001/2023 (PROCESSO Nº 0800681-26.2020.8.15.0071)- CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**, no qual o aprovado abaixo discriminado:

CARGO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
VIGILANTE-MUQUÉM	ADRIANO LEITE DA SILVA	1003064



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 04 a 10 de Setembro de 2023

Edição Nº 083/2023

não compareceram pessoalmente à sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I do Edital supracitado, tampouco apresentaram pedido para prorrogação de prazo.

Areia, 08 de setembro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo estabelecido no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 037/2023** para o cargo de **ENFERMEIRO-SAMU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU, MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PSF**, no qual os aprovados abaixo discriminados:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
ENFERMEIRO-SAMU	CRISTIANA DA SILVA MACEDO	65.14.4.1.1.1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	JONAS CHAVES CRUZ	65.29.14.22.2.2
ENFERMEIRO-PSF	ELAINE FREIRE DA SILVA	65.12.18.12.1.1
MÉDICO PLANTONISTAS	ALLEFY BELTRÃO ALBANO	65.15.2.22.1.1
MÉDICO PLANTONISTAS	RAFAEL RUDÁ COELHO DE MORAIS E SILVA	65.15.5.1.1.1
MÉDICO - PSF	MARIANE DANTAS LIMA	65.15.9.2.1.1
MÉDICO - PSF	HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOS	65.12.6.1.1.1

não compareceram pessoalmente à sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I do Edital supracitado, tampouco apresentaram pedido para prorrogação de prazo. Desta forma, prosseguiremos com o chamamento dos aprovados na ordem de classificação do Resultado Final do Concurso Público.

Areia, 08 de setembro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA – PB Nº 040/2023

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores efetivos municipais através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB – EDITAL Nº 003/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados para que sejam nomeado e tomem posse nos respectivos cargos, observadas as condições a seguir delineadas:

CARGO	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	JOELLEN VIRNA ALVES DA SILVA	65.15.2.10.1.1
ODONTÓLOGO – PSF	CIBELE DA CRUZ PRATES	65.16.6.11.1.1
ODONTÓLOGO – PSF	FERNANDA RAPHAELLY BRITO ALVES DE ALBUQUERQUE RAMOS	65.16.8.20.1.1
ENFERMEIRO – SAMU	JORDANA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA	65.14.4.33.1.1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	WALTER PAIVA DOS SANTOS JUNIOR	65.29.16.21.2.2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	MARCELO SILVA DE MEDEIROS	65.29.15.15.2.2
ENFERMEIRO – PSF	GEAN LUCAS AZEVEDO MISAEL	65.13.2.9.1.1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF – ZONA RURAL	RUTE NICHOLS ALMEIDA SANTOS	65.29.11.17.2.2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR)	ANA CAROLINA PEIXE DA CUNHA CASTRO	65.29.12.2.2.2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES	65.23.13.29.2.2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	JACINTO DOS SANTOS SILVA	65.23.6.34.2.2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 04 a 10 de Setembro de 2023

Edição Nº 083/2023

## 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Areia, 08 de setembro de 2023

1.1 O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, do período de **08 de setembro a 08 de outubro de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município de Areia/PB, localizado no 1º Andar do Centro Administrativo José Castor Gondim, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022 – PMA/PB

1.2 Não serão recebidos documentos incompletos, a falta de qualquer documento constante no anexo I deste edital acarretará no não cumprimento da exigência do item “1”.

1.3 O não comparecimento para entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo estabelecido implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação aos cargos para os quais foram aprovados.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão comparecer no período de **08 de setembro de 2023 a 08 de outubro de 2023**, munidos do **exame médico admissional**, o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e **realizado por médico do trabalho**, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

2.2 Não serão admitidos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

## 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências concernentes à entrega de documentação e exames médico-admissionais, itens “1” e “2” deste Edital, o candidato será convocado, através do número de telefone por ele informado no momento de apresentação da documentação admissional, para posse.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br), através do Semanário Oficial do Município.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF;
- III. Cartão do PIS ou PASEP;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18(dezoito) anos;
- VI. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente (para o sexo masculino);
- VIII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;
- IX. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, quando couber;
- X. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- XI. Para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**: Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no respectivo Conselho;
- XII. Para o cargo de **ODONTÓLOGO**: Curso Superior em Odontologia + Registro no respectivo Conselho;
- XIII. Para o cargo de **ENFERMEIRO – SAMU**: Curso Superior em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho – Curso APH + Especialização em Urgência e Emergência;
- XIV. Para o cargo de **ENFERMEIRO – PSF**: Curso Superior em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho;
- XV. Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF**: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem;
- XVI. Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU**: Curso técnico de nível médio em enfermagem.
- XVII. Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAD (Serviço de Atenção Domiciliar)**: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem;
- XVIII. Para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**: Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básico;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 04 a 10 de Setembro de 2023

Edição Nº 083/2023

**XIX.** Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal;

**XX.** Conta Bancária apenas das instituições Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, não será aceita poupança. Para Contas do Banco do Brasil a conta poderá ser corrente; para Caixa Econômica Federal faz-se necessária a abertura de Conta-Salário;  
Exames médico-admissionais.

## ❖ LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ESTATÍSTICAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM OS RESULTADOS DOS ESTUDOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **RUAN DOS SANTOS SILVA - R\$ 36.000,00.**

Areia - PB, 04 de Setembro de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ESTATÍSTICAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM OS RESULTADOS DOS ESTUDOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00040/2023. **DOTAÇÃO:** 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até 04/09/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00449/2023 - 04.09.23 - RUAN DOS SANTOS SILVA - R\$ 36.000,00.

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Areia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do processo de Tomada de Preços nº 00003/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AREIA–PB**, com base no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Justificativa: **Indisponibilidade orçamentária.**

Areia, 04 de Setembro de 2023.

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL – Secretária de Infraestrutura